

PROPOSTA N.º 40/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a decisão de contratar a “Aquisição de serviços de ensino de ciclismo a crianças dos jardins de infância da Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 10/AJ/JFA/2025, constante do Despacho n.º 78/JFA/2025, de 7 de fevereiro que se anexa e, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025

A Vogal



Ana Rita Costenla